



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1753 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

EDITAL Nº 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/JEC 2023

A Prefeita do Município de Carnaubais/RN, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais vigor, a retificação do Edital 003/2023 da Secretaria de Esportes, que retrata o início do período de inscrições para participação em competições dos jogos esportivos de Carnaubais 2023 (JEC), o qual ocorrerá no período de 04 a 10 de setembro de 2023.

Onde lê-se: **Corrida Rústica Feminina:** Primeira colocada: R\$300,00; segundo colocado R\$200,00;

Leia-se: **Corrida Rústica Feminina:** Primeira colocada: R\$500,00; segundo colocado R\$300,00;

Onde lê-se: O pagamento das inscrições ocorrerá via TED para o conta disponibilizada pelo atleta ou responsável pela equipe no ato da inscrição em um prazo de até 7 dias após o término dos JEC, podendo antecipar, devendo o representante da equipe entregar, no ato da inscrição, Documento de identificação, CPF, Cartão de conta e comprovante de residência.

Leia-se: O pagamento das premiações ocorrerá via TED para o conta disponibilizada pelo atleta ou responsável pela equipe no ato da inscrição em um prazo de até 7 dias após o término dos JEC, podendo antecipar, devendo o representante da equipe entregar, no ato da inscrição, Documento de identificação, CPF,

Cartão de conta e comprovante de residência.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 018/2023, Processo Licitatório nº. 2023.08.18.0005_fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na execução do serviço de pavimentação em piso intertravado a ser colocado em área para instalação de parque infantil e complementação de calçada na praça Santa Luzia, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob o CNPJ nº 07.594.407/0001-33, no valor total de R\$32.249,21 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 29 de agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.08.18.0005

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **RR CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 07.594.407/0001-33**.

OBJETO: REFERE-SE contratação de empresa especializada para execução do serviço de pavimentação em piso Inter travado a ser colocado em área para instalação de parque infantil e complementação de calçada na praça santa luzia.

VALOR TOTAL: **R\$ 32.249,21 (Trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais, vinte um centavo)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentaram abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2007	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	
Proj_Atividade:	2.18	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
ELEMENTO DESPESA:		Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	
	33.90.39.00.00.00		
Código Redutor:	483/484	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 29 de agosto de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.06.23.0004
PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2023**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 169/2023, torna público para conhecimento dos interessados a nova data referente ao **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE GESTÃO DE CONTEÚDO, WEB E SERVIDOR DE EMAILS, PARA ADMINISTRAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL WWW.CARNAUBAIS.RN.GOV.BR, BEM COMO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA, E ALTERAÇÕES LEGAIS SEGUINDO NORMATIZAÇÃO, DECRETOS E LEIS BRASILEIRAS, SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN E CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**. O qual acontecerá no dia 18 de setembro, as 09h00. O novo edital e seus anexos poderão ser

adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 31 de agosto de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PREGOEIRA

FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 009/2023 - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.260,87, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

436 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.830,75
Total da Ação: R\$ 2.830,75
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.830,75

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

484 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 4.484,24
Total da Ação: R\$ 4.484,24
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.484,24

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

268 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 5.834,22
284 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 11.111,66
Total da Ação: R\$ 16.945,88
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.945,88

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

437 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 2.830,75

Total da Ação: R\$ 2.830,75

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.830,75

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

480 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 4.484,24

Total da Ação: R\$ 4.484,24

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.484,24

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENCAO BÁSICA

852 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16310000 R\$ 16.945,88

Total da Ação: R\$ 16.945,88

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.945,88

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 3 de julho de 2023

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO